	ATA DO PREGÃO PRESENCIAL	MOD-DILOG- 001-09 (v.01)
---	---------------------------------	-----------------------------

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

QUARTA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024 – Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e adequação do Fórum da Comarca de Plácido de Castro, Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal - no município de Plácido de Castro/AC, de acordo com as especificações e demais condições constantes no Projeto Básico - Processo nº 0010743-65.2023.8.01.0000.

Às oito horas do dia dezesseis de abril do ano de dois mil de vinte e quatro, nas dependências da Diretoria de Tecnologia, situada na Sede Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, à Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Rio Branco/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada via Portaria n.º 279, de 29/01/2024, publicada no Diário da Justiça nº 7.468, de 30/01/2024, na presença da presidente da CPL, **Gilcineide Ribeiro Batista**, dos membros **Raimundo Nonato Menezes de Abreu**, **Allexandra Macedo de Souza Oliveira**, **Jener Pontes de Oliveira** e membro e secretária **Mirna Sauer de Faria**, para reabrir a sessão pública referente à **Tomada de Preços nº 01/2024**, cujo objeto consta descrito no preâmbulo desta Ata. Ausentes justificadamente os demais membros. No dia e hora marcados, com tolerância de dez minutos prevendo eventuais atrasos, a Presidente da Comissão declarou reaberta a sessão na presença do representante da empresa CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA. Ato contínuo, o representante foi informado acerca do relatório de análise técnica da proposta apresentada por sua empresa. A Comissão, acatando a sugestão da área técnica, declarou vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA, CNPJ nº 50.433.781/0001-86, com valor global de R\$ 766.215,27 (setecentos e sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos). Ausentes os representantes das empresas JURUÁ CONSTRUTORA LTDA, M & E ELETRICIDADE, COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, W S MULTISERVIÇOS LTDA, MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS LTDA, J. V. M. DA MOTA LTDA, MOTA & MOTA LTDA, EMOT CONSTRUÇÕES LTDA e SOLU'S ENGENHARIA EIRELI será concedido prazo recursal de cinco dias úteis, nos termos do subitem 13.4 do edital. Após, a sessão foi suspensa às 8h20min. Eu, Mirna **Mirna Sauer de Faria**, membro e secretária, lavrei esta Ata que segue assinada pela Presidente e membros da Comissão.


Gilcineide Ribeiro Batista
Presidente

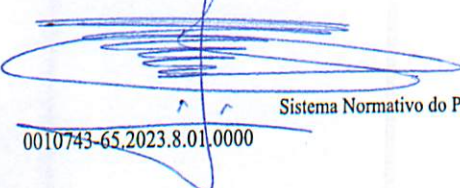

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Membro

Allexandra Macedo de Souza Oliveira
Membro


Jener Pontes de Oliveira
Membro

LICITANTE:

CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA
Clealdo Soares Freire


Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0010743-65.2023.8.01.0000

1757133v10